



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Ilha** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar da Ilha, Rua da Pré-Primária, 3105-137 ILHA PBL

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar da Ilha, Rua da Pré-Primária, 3105-137 ILHA PBL

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)